



Relatório de Frequência nas Sessões Ordinárias					
53ª Legislatura (2025/2028)					
Período: MARÇO DE 2026 (A) , (B) e (C)					
Vereador	Sessão		Ordem do Dia		Ausências Justificadas
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
Alan Mansur	8	88,89	7	77,78	0
Amaro Luiz	4	44,44	4	44,44	0
Denis Madureira	8	88,89	7	77,78	0
Dra. Mayara Rezende	9	100	8	88,89	0
Edson Chiquini	7	77,78	7	77,78	0
Filipe Machado	8	88,89	6	66,67	0
Leandra Lopes	6	66,67	4	44,44	1
Liomar Queiroz	8	88,89	9	100	0
Luciano Diniz	8	88,89	8	88,89	0
Manu Rezende	7	77,78	8	88,89	0
Marvel Maillet	6	66,67	5	55,56	0
Nilton César Pereira Moreira	9	100	9	100	0
Paulista	6	66,67	6	66,67	0
Professor Michel	8	88,89	6	66,67	0
Ricardo Salgado	9	100	9	100	0
Rond Macaé	7	77,78	7	77,78	0
Tico Jardim	7	77,78	8	88,89	0

- (A) No mês de **março** foram realizadas **9 sessões ordinárias**, nos dias 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25 e 31. Deve-se destacar o art. 61 do Regimento Interno, com redação alterada pela Resolução nº 2013/2022.
- (B) A frequência nas sessões é controlada conforme determina o [Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé](#) (Resolução nº 1.879/2009 e suas alterações), especialmente os artigos 166, inciso V, art. 168, inciso III e art. 169.
- (C) O Regimento Interno determina que, “salvo justificativa comprovada”, será atribuída falta ao vereador que deixar de participar das sessões, podendo perder o mandato aquele que deixar de comparecer a terça parte das sessões. (art. 168, inciso III).